

## MUNICÍPIO DA NAZARÉ Camara Municipal

## INFORMAÇÃO

	INFORMAÇÃO N.º: 1/GGE/2023				
ASSUNTO: Minuta de Protocolo - Festas em Honra	NIPG: 5/23				
de S. Sebastião	DATA: 2023/01/02				

## **DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

## **DESPACHO:**

À Reunião 02-01-2023

Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

## **CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Vice-Presidente.

02-01-2023

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



MUNICÍPIO DA NAZARÉ Camara Municipal

INFORMAÇÃO

# **INFORMAÇÃO**

Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,

Em anexo remeto a minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município da Nazaré e a comissão de festas em Honra de S. Sebastião.

À consideração superior.

02-01-2023

Rute Nobre

12to 1 C 16hin



## Festas em Honra de S. Sebastião – Festas das Chouriças

## Minuta de Protocolo de Colaboração

a celebrar entre o Município da Nazaré e a Comissão de Festas em Honra de S. Sebastião.

Considerando que nos dias 20, 21 e 22 de janeiro de 2023 se realizam as festividades em Honra de S. Sebastião mais conhecidas pelas Festas da Chouriças, um evento organizado pela Comissão Organizadora que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estas festas de índole popular são importantes para a população;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse popular;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **ENTRE:**

O Município da Nazaré, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, como Primeiro Outorgante;

E

A Fábrica da Igreja Paroquial de Valado dos Frades, NIF 501936505, representado pelo presidente da Comissão organizadora, Hélder Cunha;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

#### Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização das Festas em Honra de S. Sebastião, nos dias 20, 21 e 22 de janeiro de 2023, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.



# Festas em Honra de S. Sebastião – Festas das Chouriças

#### Cláusula Segunda

Ao Município da Nazaré compete:

- Um quadro de eletricidade de rua para a iluminação dos arcos decorativos na Rua da Igreja;
- Divulgação junto dos órgãos de comunicação social do Município;
- Ceder um palco 10x10 para a tenda grande;
- Baixada de luz trifásica para o palco grande (30 amperes);
- Ceder um palco 8x8;
- Aparelhagem de som para o palco pequeno com 8 microfones;
- Efetuar a limpeza dos sanitários e recinto, de acordo com a disponibilidade dos serviços;
- Iluminar o parque do lado do parque das merendas;
- Ceder um eletricista para efetuar a instalação elétrica da festa;
- Caixotes do Lixo;
- Seis grades de vedação ao trânsito do parque da BIR (local dos feirantes 20 janeiro);
- Seis grades de vedação ao trânsito na rua da Igreja (Café Hélcar 22 janeiro);
- Apoiar financeiramente com a verba no valor de 2000€, mediante apresentação de fatura.

#### Cláusula Terceira

À Comissão Organizadora compete, além da organização do evento, a assunção de todas as restantes despesas relacionadas com o mesmo.

#### Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

### Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é valido até à concretização dos objetivos nele definidos.



# Festas em Honra de S. Sebastião – Festas das Chouriças

## Cláusula Sexta

Este protocolo,	constituído	por três (tr	ês) páginas,	, é feito	em duas	vias de	igual teo	r, uma	para	cada
um dos outorga	antes, e vai s	er assinado	por todos,	rubrican	do-se, ai	nda, cad	da uma da	as págir	nas.	

Nazaré,de _	de 2023
O Primeiro Outorgante	
(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro)	
O Segundo Outorgante	
(Háldar Cunha)	



# **DECLARAÇÃO**

Para os devidos efeitos declaro que, caso esta proposta seja aprovada em reunião de Câmara, existe dotação disponível no orçamento de 2023 para contemplar o apoio financeiro de 2.000 euros à Fábrica da Igreja Paroquial de Valado dos Frades para ajudar à realização da Festa em Honra de São Sebastião. O apoio financeiro seria contemplado no orçamento de 2023 no plano de atividades municipais 2022/A/36, que tem a rubrica orçamental 04.07.01 (Transferências correntes para instituições sem fins lucrativos).

Nazaré, 2 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)